



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação
Criarte - CAp Criarte/CE/Ufes**

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE
2 APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA
4 OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/07/2024), DE FORMA HÍBRIDA, NA
5 SALA DA COORDENAÇÃO GERAL E ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK* FOI ENVIADO
6 PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO
7 CAP CRIARTE, A SERVIDORA DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
8 (TAE), **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE
9 MEMBRAS: **BIANCA BISSOLI LUCAS E FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**,
10 REPRESENTANTE DAS DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
11 TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO E EDIVÂNIA ROSA**
12 **EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES
13 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANGÉLICA VAGO**
14 **SOARES E MARIA ANNA XAVIER SERRA CORDEIRO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES DO
15 CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIANA BORGES FRIZZERA LYRIO CARDOSO SILVA E THALITA**
16 **AMANDA ALCÂNTARA CORRÊA**, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS
17 DO CAP CRIARTE. NÃO COMPARECEU, PORÉM SUA AUSÊNCIA É JUSTIFICADA POR ESTAR
18 EM LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO: **FABÍOLA ALVES COUTINHO GAVA**, REPRESENTANTE DAS
19 DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP
20 CRIARTE. Havendo *quórum* regimental, a presidenta iniciou a sessão, agradecendo a
21 participação de todas. **1. Apreciação das atas:** Previamente, a minuta do documento foi
22 enviada aos conselheiros por mensagem eletrônica. A conselheira Fernanda Araújo
23 observou que é necessária a correção da quantidade de dias letivos a serem repostos em
24 virtude da greve de servidores federais lotados no CAp Criarte, pois totalizam 20 dias e não
25 21 como consta na ata. Não havendo discussão e considerando a correção necessária, a ata
26 da segunda sessão ordinária de 2024, realizada em 10 de junho, foi aprovada por
27 unanimidade. **2. Comunicações/Informes:** A presidenta, após recapitular que na segunda
28 reunião ordinária do Conselho alguns processos foram retirados de pauta, informou que,
29 dentre os que retornaram à discussão, o referente à aprovação do projeto de pesquisa da
30 professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes constaria apenas como informe, pois a
31 interessada solicitou que ele fosse tramitado ao Programa de Pós-Graduação em Educação
32 do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - PPGE/CE/Ufes. **3.**
33 **Expediente:** **3.1 - Inclusão de pauta:** A presidenta solicitou a inclusão de um ponto na
34 pauta, o qual tem por objetivo apresentar, discutir e deliberar sobre alternativas visando o
35 funcionamento do Criarte frente aos afastamentos de servidores. Tendo todas concordado,
36 o assunto será tratado como item 4.6 da "Ordem do dia". **3.2 - Exclusão de pauta:** Uma das
37 representantes de servidores docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT
38 solicitou que os processos relacionados às atividades docentes fossem novamente
39 retirados de pauta uma vez que não foi possível a realização da reunião com a direção do
40 Centro de Educação conforme previsto, devido ao afastamento do professor Reginaldo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

41 Célio Sobrinho para tratamento de saúde. Segundo a docente, existem dúvidas da
42 categoria quanto à instrução constante no Ofício nº 016/2024-CE/Ufes, de 27 de maio de
43 2024, enviado à Coordenação do CAp Criarte, segundo o qual, o Conselho deliberativo
44 deve decidir sobre as questões relacionadas à organização e ao funcionamento da unidade.
45 Tendo sido o pedido aprovado por unanimidade, foram retirados da pauta os pontos 4.3
46 (Pedido de licença para capacitação da professora do G4V, Fernanda de Araújo Binatti
47 Chiote) e 4.5. (Processo digital nº 23068.006060/2024-32 - Plano de Atividades Docentes
48 2024). **4. Ordem do dia: 4.1 - Homologação de aprovação Ad Referendum** do pedido de
49 liberação da professora do G2M, Zínia Fraga Intra, para participar, em 11 e 12 de julho, da
50 reunião de trabalho do projeto leitura e escrita na educação infantil. Foi enfatizado pela
51 presidenta que a decisão considerou o fato de a unidade estar organizada para viabilizar a
52 participação da docente no evento, sendo a mesma substituída pela professora voluntária
53 Vitória Reis. Assim, não havendo discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade. **4.2 -**
54 **Participação da Coordenadora na 2ª Reunião Ordinária do CONDICap nos dias 28, 29 e 30**
55 **de agosto de 2024 (4ª, 5ª e 6ª feira) em Sergipe.** Segundo a presidenta, a pauta da reunião
56 do Condicap ainda não foi informada, mas tão logo seja, será compartilhada com o Criarte.
57 As conselheiras salientaram que por não haver substituta eventual para Coordenadora do
58 Colégio de Aplicação Criarte, pois não há ocupante da função de Vice-coordenadora e,
59 considerando que sua ausência será por três dias apenas, a Diretoria do Centro de
60 Educação deverá atuar de forma a prover a gestão da escola ao invés de providenciar a
61 designação/nomeação do substituto não eventual (conforme parágrafo segundo do artigo
62 oitavo da Resolução nº 66/2023-CUn/Ufes) da função gratificada. Diante desse
63 encaminhamento, a participação da Coordenadora na 2ª Reunião Ordinária do CONDICap
64 foi aprovada por unanimidade. **4.4 - Protocolos de substituição para docentes do**
65 **magistério EBTT, auxiliares de creche e assistentes de alunos no âmbito do Colégio de**
66 **Aplicação Criarte/Ufes.** A presidenta ressaltou que o documento que trata da questão já
67 foi analisado, via Processo digital nº 23068.101193/2022-50, pela Pró-reitoria de Gestão de
68 Pessoas e pela Procuradoria Jurídica da Ufes e, via mensagem eletrônica, pelo Sindicato de
69 Trabalhadores da Ufes e que as manifestações desses setores apontam para o fato de que
70 as substituições entre servidores de carreiras diferentes se justificam apenas se ocorrerem
71 de forma emergencial e transitória, não caracterizando a maioria dos afastamentos
72 ocorridos no Criarte e contrariando o proposto no documento em tela. Assim, após
73 discussão, o conselho decidiu por unanimidade, no prazo de 60 a 90 dias, reanalisar as
74 questões que envolvem afastamentos, programados ou não, de servidores docentes do
75 EBTT e de técnicos. Além disso, será elaborado outro documento que organize a logística
76 de funcionamento do Criarte em casos de necessidade de substituições de servidores em
77 todos os seus setores, considerando o contingente de recursos humanos da unidade e os
78 limites da legalidade. **4.6. Cenário atual no CAp - falta de servidores/afastamentos.** A
79 presidenta esclareceu que, a pedido da direção do Centro de educação, foi caracterizado o
80 cenário atual de funcionamento do Criarte, tendo ausentes quatro das nove servidoras
81 docentes do EBTT. Segundo Maria José Rassele Soprani, três dessas servidoras estão
82 afastadas para cursar doutorado, sendo uma delas em caráter excepcional autorizado pelo
83 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Ufes em razão do atraso na fila de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

84 afastamentos decorrente da suspensão daqueles que já haviam sido autorizados antes do
85 período da pandemia pelo Covid 19. A presidenta salientou que para essa excepcionalidade
86 não era possível a contratação de substituto, pois há normas legais que determinam que o
87 quantitativo de docentes substitutos não poderá superar a proporção de vinte por cento do
88 quantitativo de docentes efetivos. Além das três docentes do EBTT afastadas, de acordo
89 com a presidenta, estavam previstas as licenças para capacitação, de forma alternada, para
90 duas docente, cujos prazos expiram ainda em 2024, as quais seriam possíveis mediante o
91 aceite das duas professoras contratadas de se comprometerem a realizar revezamento de
92 forma que, no contraturno das turmas já ministradas por elas, assumissem os encargos
93 didático-aula, possibilitando o usufruto das licenças para capacitação, de forma sequencial.
94 Contudo, segundo Maria José Rassele Soprani, uma dessas substitutas abdicou
95 inesperadamente da vaga após ter se ausentado por duas vezes em um mês para
96 tratamento de saúde, fazendo com que o atendimento às duas turmas fossem providos,
97 temporariamente, pela professora voluntária e pelo Setor Pedagógico do Criarte, gerando
98 sobrecarga nos servidores e atraso na entrega de demandas, enquanto, paralelamente era
99 providenciado o necessário à contratação da nova professora substituta. Assim, a
100 presidenta apresentou as alternativas passíveis de serem adotadas pela escola para não
101 suspender o atendimento aos alunos matriculados nos grupos 4 matutino e 2 vespertino, e
102 também permitir que as servidoras docentes do EBTT possam se capacitar. Dentre as
103 propostas apresentadas, estavam a contratação de mais um professor substituto (de
104 maneira excepcional), tentativa já feita e já negada; Adesão de voluntários, porém,
105 segundo a presidenta, a divulgação já foi feita junto às faculdades que oferecem o curso de
106 pedagogia e junto aos recém-formados pedagogos pela Ufes, mas ainda não há inscritos;
107 Utilizar recursos da “Matriz 20R1” para contratar um professor substituto, porém isso
108 também contraria os paradigmas da unidade; e, por fim, suspender licenças para
109 capacitação e para realização de cursos de doutorado. Após discussões, preocupada com a
110 situação dos alunos das duas turmas que não têm a referência de uma professora diante de
111 tantas substituições, a servidora docente do EBTT, ministra das aulas de Educação Física do
112 Criarte, Bianca Bissoli Lucas, se dispôs a assumir as turmas dos grupos 4 matutino e 2
113 vespertino, com apoio do Setor Pedagógico, até que a professora substituta assine o
114 contrato e possa iniciar suas atividades na escola. A presidenta e as conselheiras
115 demonstraram alívio e gratidão à professora Bianca. **5. Palavra livre:** Ninguém manifestou
116 a necessidade de explanar sobre nenhuma questão e, não havendo mais nada a ser
117 tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e três minutos e eu, Edivânia Rosa
118 Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e
119 publicada no site do CAP Criarte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 12/08/2024 às 12:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/969532?tipoArquivo=O>